



PORTARIA Nº 593/2024

Designa os responsáveis pela fiscalização do convênio que celebram entre si, o Município de Novo Hamburgo e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação.

O Secretário Municipal de Administração de Novo Hamburgo, no uso das atribuições legais, resolve nomear o servidor abaixo para as funções de fiscalização do convênio que celebram entre si, o Município de Novo Hamburgo e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação.

O convênio será proveniente da Emenda Parlamentar nº 465/2023, indicada ao Município de Novo Hamburgo pelo Deputado Estadual Gaúcho da Geral, que tem como objetivo a reforma parcial do telhado EMEI Lápis Mágico, localizada no bairro Lomba Grande, em Novo Hamburgo/RS.

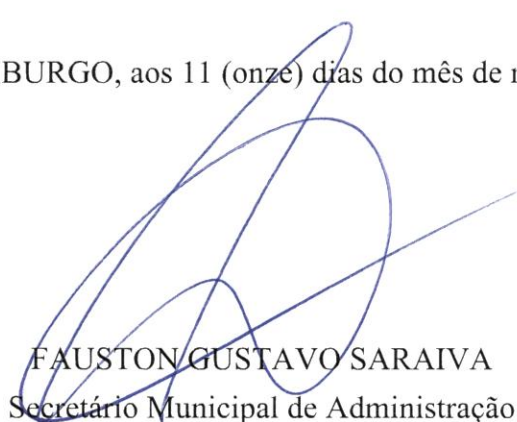
RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo para fiscalizar a execução do presente convênio:

1. Fiscal Titular: Daniel Schommer de Oliveira. – matrícula nº 8700;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2024.


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração